



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.**  
CNPJ 01.631.059/0001-40

**PORTARIA Nº 37/2024, de 05 de abril de 2024.**

**“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 07 de 23 de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Município de Luzinópolis/TO, que prevê a licença para atividade política;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública municipal CLEUDINALVA MACEDO MOURA DE SOUSA, ocupante do cargo de Fiscal Arrecadador, na função de arrecadação de tributos, requereu afastamento, a título de desincompatibilização, para disputar as eleições municipais de 2024.

**CONSIDERANDO** que o prazo de desincompatibilização do cargo de Fiscal de Tributo e funcionários do fisco é de 06 (seis) meses para concorrer ao cargo de vereador.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** licença remunerada, a título de desincompatibilização, a servidora **Cleudinalva Macedo Moura de Sousa**, portadora do RG nº 336.078, matrícula 671, ocupante do cargo de Fiscal Arrecadador, na função de arrecadação de tributos, para concorrer às eleições municipais de 2024, a partir de 05/04/2024, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Luzinópolis e nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e da Resolução nº 23.609/2019 do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º. A servidora acima qualificada deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto.

Art. 3º. Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.**  
CNPJ 01.631.059/0001-40

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis**, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
Prefeito Municipal